

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.**

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2017, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I-Dr. Ângelo Papa situado na Av.Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião,

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar os itens consoante a lista de equipamentos do anexo I, da Resolução SESA nº 269/2016, que Institui o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo – Para a Clínica Municipal de Fisioterapia do Município de Andirá-Pr.

Andirá, Pr, 07 de março de 2017.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 01/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, Pr, 07 de março de 2017.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Paulo Cesar Fernandes
Secretário Municipal de Saúde